



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO OEI BRA/08/003 - Fortalecimento da Capacidade Institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI em Gestão e Avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Prioritariamente de Zero a Dezoito Anos de Idade, Beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.		
Natureza do Serviço	Modalidade / N° de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 3.1. Gestores e Educadores formados para o desenvolvimento de políticas educacionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com foco na implementação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC/LOAS.		
Atividade 3.1.1. Desenvolver estudos para a formulação de estratégias pedagógicas e processos metodológicos aplicáveis às atividades de formação de gestores e educadores que atuam na Educação Especial.		
Atividade 3.1.7. Elaborar documentos descritivos e críticos sobre as ações de formação continuada de gestores e educadores e seus efeitos na implementação de políticas públicas em Educação Especial.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPEE		
Cargo do Supervisor		
Diretora de Políticas de Educação Especial		

1. Objetivo

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudo subsidiário ao processo de acompanhamento do atendimento educacional especializado ofertado aos estudantes com altas habilidades/superdotação pelos sistemas de ensino, com vistas a apoiar as políticas públicas de educação especial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

2. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, em parceria e articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, promove políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, buscando garantir o amplo direito a Educação.

A SECADI desenvolve programas e ações voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, visando assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Entendendo que a concepção de educação inclusiva promove processos mais amplos de formação para a gestão participativa, o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas e a articulação entre políticas públicas intersetoriais, evidencia-se a importância do desenvolvimento de pesquisas e análise de documentos referentes a esta temática, tendo em vista a contribuição que este trabalho trará as políticas de inclusão implementadas por esta Secretaria.

Nesse sentido a Política Nacional de Educação busca instituir sistemas educacionais que considerem igualdade e diferença como valores indissociáveis e constitutivos da sociedade. Assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe o delineamento de ações educacionais que visam superar a lógica da exclusão no ambiente escolar e na sociedade de forma geral. Para efetivar tal propósito, defende a matrícula dos alunos, independentemente de sua diferença, no sistema regular de ensino, organizado para assegurar condições adequadas para um processo educacional igualitário a todos nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. Há, portanto, a necessidade de se repensar a organização das escolas de maneira que os alunos, sem exceção, tenham suas especificidades atendidas (BRASIL, 2008).

Considerando a transversalidade da modalidade da educação especial, bem como, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

ação colaborativa do governo federal junto às redes municipais, estaduais e do Distrito Federal para a garantia do direito à educação, faz-se necessário a implementação de ações para a eliminação das barreiras que dificultam ou impedem o acesso à escola.

O atendimento educacional especializado, ofertado pelos sistemas públicos de ensino, a luz da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, deve contribuir para a articulação entre a educação comum e a educação especial, visando à promoção de práticas educacionais heterogêneas e inclusivas, práticas que respeitem as diferenças de aprendizagens individuais e promova oportunidades diversificadas.

Dessa forma, faz-se necessário conhecer e valorizar as estratégias encontradas pelas secretarias estaduais ou municipais de educação as quais os Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S estão vinculados, espalhados pelo território brasileiro, e que em respeito as suas realidades e especificidades foram capazes de desenvolver boas práticas, dirigidas ao atendimento dos estudantes com altas habilidades/superdotação. Este trabalho se justifica ainda pela importância de subsidiar os sistemas de ensino nesse processo complexo de construção de espaços inclusivos com práticas diversificadas, heterogêneas e plurais no ambiente escolar, que maximizem as potencialidades de cada estudante.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Identificar referenciais técnicos existentes relacionados às altas habilidades/superdotação;

Atividade 1.2. Elaborar proposta de instrumentos de pesquisa para o acompanhamento de boas práticas e estratégias inclusivas desenvolvidas pelos NAAH/S das cinco regiões do Brasil.

Produto 1. Documento técnico contendo estudo dos marcos políticos legais, que norteiam a educação numa perspectiva inclusiva, incluindo proposta de instrumento de pesquisa visando o acompanhamento do atendimento ofertado aos estudantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

com altas habilidades/superdotação nos NAAH/S. Vinculado à Atividade 3.1.1

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Aplicar instrumento com a finalidade de conhecer as principais estratégias encontradas nas práticas inclusivas desenvolvidas nas cinco regiões do Brasil;

Atividade 2.2. Consolidar e analisar os dados obtidos por meio do instrumento aplicado, para elaboração de proposta de documento técnico que subsidie os sistemas de ensino no atendimento aos estudantes com altas habilidades/superdotação na perspectiva da educação inclusiva;

Produto 2. Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar os sistemas de ensino quanto à inclusão de estudantes com altas habilidades/superdotação na perspectiva da educação inclusiva, considerando a análise dos dados obtidos por meio do instrumento de pesquisa aplicado. Vinculado às Atividades 3.1.7

4. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de cada consultoria foi estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1. Documento técnico contendo estudo dos marcos políticos legais, que norteiam a educação numa perspectiva inclusiva, incluindo proposta de instrumento de pesquisa visando o acompanhamento do atendimento ofertado aos estudantes com altas habilidades/superdotação nos NAAH/S. Vinculado à Atividade 3.1.1	60 dias após assinatura do contrato	R\$ 12.000,00
Produto 2. Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar os sistemas de ensino quanto à inclusão de estudantes com altas habilidades/superdotação na perspectiva da	110 dias após assinatura do	R\$ 18.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

educação inclusiva, considerando a análise dos dados obtidos por meio do instrumento de pesquisa aplicado. Vinculado às Atividades 3.1.7	contrato	
Total		R\$ 30.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007.

6. Formação

Graduação em Pedagogia ou em Educação Especial - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

7. Experiência Profissional / Exigências

Experiência mínima de 2 (dois) anos em Educação Especial na perspectiva inclusiva;
Experiência mínima de 1 (um) ano em acompanhamento de projetos educacionais;

8. Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva;

9. Vigência do Contrato:

- Início: agosto/2014
- Final: dezembro/2014
- Valor total do contrato: R\$ 30.000,00

10. Número de vagas

01(uma) vaga.

11. Insumos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de realização de viagens, a serem custeadas pelo projeto (diárias e passagens), devido à necessidade de levantamento de informações e dados in loco.

12. Localidade de Trabalho

Brasília – DF

13. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) sejam encaminhadas por fax ou por e-mail até a data da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

entrevista.

Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

14. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos – Acumulativa)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Eliminatório
Especialização na área solicitada no perfil profissional	05 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
3 (três) pontos para cada ano de experiência em acompanhamento de projetos educacionais;	15 pontos
2 (dois) pontos para cada ano de experiência em Educação Especial na perspectiva inclusiva;	20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Referenciais legais, políticos e pedagógicos que versem sobre a educação especial;	Até 15 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E
INCLUSÃO

Conhecimento dos Programas e ações relacionadas à inclusão escolar desenvolvidos pela SECADI/MEC	Até 15 pontos
Conhecimento acerca das práticas pedagógicas e de gestão escolar na área da educação especial e na área de Altas Habilidades;	Até 20 pontos